



Câmara Municipal de Araçatuba **Estado de São Paulo**

Extrato do Contrato n.º 012/2019

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Fundação Mirim de araçatuba.

Amparo Legal: Leis Federais n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, para admissão de aprendizes, fundamentada pela Lei n.º 10.097 de 19 de dezembro de 2000 que altera dispositivos do Decreto n.º 5.452 de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas), consolidada pelo Decreto Federal n.º 9.579 de 22 de novembro de 2018.

Valor: taxa de administração mensal por aprendiz de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo vigente

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2019.

C.E.: 3.3.90.30.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Araçatuba, 16 de outubro de 2019.

Tieza Lemos Marques

Presidente